

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA

102.931

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de dezembro de 1997

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTONOMA, designada **Escritório - Pavimento Tipo nº 92**, localizado no 9º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALPHA ENTERPRISE, situado à Alameda Araguaia, nº 933, edificado no imóvel nº 10 da quadra nº 08, do empreendimento denominado ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Barueri-SP; contendo área real privativa ou útil de 66,28 m<sup>2</sup>; área real comum de divisão não proporcional de 24,96 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma vaga indeterminada na garagem coletiva; a real área comum de divisão proporcional de 36,482 m<sup>2</sup>, a área real total de 127,722 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3413% no terreno e coisas de uso comum do edifício; confronta pela frente com o escritório de final 1; pelo lado direito com a área de circulação, parte dos elevadores e parte da escadaria; pela esquerda com o recuo em relação à lateral esquerda do Edifício; pelos fundos com o escritório de final 3.-

**Inscrição Cadastral nº 23251.23.93.0161.01.064.-**

**Proprietária do Domínio Direto: UNIAO FEDERAL.-**

**Proprietária do Domínio Útil: CONSTRUTORA SHPAISMAN-DICHY LTDA**, com sede à Rua Haddock Lobo, nº 1.307, 17º andar, conjunto 173/174, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF nº 48.781.272/0001-00.-

**Registro Anterior: R.03 e R.04/Mat. nº 28384**, feitos em 08/10/1991 e 23/01/1992, deste Serviço Registral.-

O Oficial, G. Lupo (Bel. Geraldo Lupo)

IN

R.01, em 05 de dezembro de 1997.-

Pela escritura lavrada aos 07/12/1995, as fls. 199, do livro nº 5165, apresentada a registro em forma de certidão datada de 06/11/1997, do 7º Serviço Notarial da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária CONSTRUTORA SHPAISMAN - DICHY LTDA, já qualificada, **transmitiu** por venda feita, o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, à **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAMIR DICHY LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 506, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 48.122.071/0001-93, pelo preço certo e ajustado de Cr\$44.665.000,00 (moeda antiga), estando incluído nesse valor, outras 15 unidades, integralmente pagos. Constando da  
(continua no verso)

MATRICULA

102.931

FICHA

001

escritura que a vendedora, deixou de apresentar a CND/INSS, e Certidão de Quitação de Tributos Federais, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e, que o desta matrícula, não faz parte do ativo permanente.- Valor Venal R\$12.889,25.-

O Esc. Autorizado, D. Campos Urso (Domingos Sávio de Campos Urso)

Protocolo microfilme nº 166.686

Rolo 2.469

IN

R.02, em 05 de dezembro de 1997.-

Pela escritura lavrada aos 07/12/1995, as fls. 220, do livro nº 5165, apresentada a registro em forma de certidão datada de 06/11/1997, aditada por outra lavrada aos 10/04/1996, as fls. 298, do livro nº 5168, também apresentada a registro em forma de certidão datada de 05/11/1997, ambas do 7º Serviço Notarial da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAMIR DICHY LTDA, já qualificada, **transmitiu** por venda feita, o domínio útil do imóvel desta matrícula, à **JAPAN LEASING DO BRASIL S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Avenida Paulista, nº 949, 9º andar, conjunto 91, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 46.377.537/0001-76, pelo preço certo e ajustado de R\$81.250,00, integralmente pagos. Constando da escritura que a vendedora, deixou de apresentar a CND/INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e, que o desta matrícula, não faz parte do ativo permanente.- Valor Venal R\$12.889,25.-

O Esc. Autorizado, D. Campos Urso (Domingos Sávio de Campos Urso)

Protocolo microfilme nº 166.687

Rolo 2.469

IN

R.03/102.931, em 21 de junho de 2.005.

Pelo Mandado Judicial datado de 08 de julho de 2.003, expedido pela MM. Juíza de Direito 5ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraído dos autos da ação de Cobrança pelo Procedimento Sumário em Fase de Execução de Sentença (processo nº 488/2000), ajuizada pelo CONDOMÍNIO ALPHA ENTERPRISE, com sede na Alameda Araguaia, nº 933, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 65.698.177/0001-59, **contra** à empresa, JAPAN LEASING DO BRASIL S/A., ARRENDAMENTO MERCANTIL,  
(Continua na ficha 002)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA  
102.931

FICHA  
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 21 de junho de 2.005.

Já qualificada, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder este registro, para constar que **o imóvel matriculado**, de propriedade da executada, **fica ARRESTADO**, para a garantia da dívida no valor de R\$20.873,04 (em data de 27/11/2.003).

O Escrevente Autorizado,

*Ademir Carlos dos Santos*  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

*José Ricardo Marques Braz*  
Substituto Designado

Protocolo microfilme n.º 236.470

Rolo 4.308

CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO